Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 37.413.948/0001-89
Nome: FUNDO DE APOIO A CLIENTES MINERVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS ("Fundo")
Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM
Gestor: BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM
Estimativa de quando ocorrerá o reenquadramento: 14 de Outubro de 2022.

Justificativa para o desenquadramento / Plano de ação: O Fundo desenquadrou, devido as amortizações dos fluxos de caixa dos direitos de crédito, sem novas aquisições capazes de recompor esta queda dos somatórios dos direitos creditórios, o valor acabou ficando abaixo do mínimo de 50% em elegíveis. O gestor foi devidamente comunicado do desenquadramento. O Fundo seguirá com o reenquadramento mediante a realização de uma amortização no Fundo.

Outras características do desenquadramento:

FIDC:
Tipo de Dispositivo: Instrução CVM 356
Artigo/Inciso: Art. 40
Limite Mínimo Estabelecido: 50%
Percentual Atingido: 41.08%

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM